



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202123110101/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA SOB CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 516.421.663-91 e C. I. n.º 000001711092-0 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.
- 1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1672Proc. n.º 231101/2020Rubrica: B

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL							
1	ARAME LISO	ARAME LISO OVALAD DE AÇO 17 X 15, 1.000 MT	GERDAU	17	Bolo	R\$ 598,13	R\$ 10.168,21
2	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 1,83 X 1,10 M	INFIBRA	418	Unid	R\$ 72,94	R\$ 30.488,92
MATERIAL HIDRAULICO E GERAL							
3	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 100 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	418	Unid	R\$ 89,60	R\$ 37.452,80
4	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 150 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	418	Unid	R\$ 225,00	R\$ 94.050,00
5	CANO ESGOTO	CANO ESGOTODE 50 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	418	Unid	R\$ 69,84	R\$ 29.193,12
6	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 75 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	418	Unid	R\$ 88,95	R\$ 37.181,10
7	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 40 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA	AMANCO	251	Unid	R\$ 89,90	R\$ 22.564,90
8	CANO SOLDÁVEL	40 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	251	Unid	R\$ 175,95	R\$ 44.163,45
MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS							
9	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 10MM. 450/750V.	NAMBEI	5852	Metro	R\$ 10,50	R\$ 61.446,00



		ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA						
10	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 4.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	5852	Metro	R\$ 4,40	R\$ 25.748,80	
11	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 6.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	5852	Metro	R\$ 6,90	R\$ 40.378,80	
12	LÂMPADA	LÂMPADA LED BULBO 20W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR:	ELGIN	1003	Unid	R\$ 34,26	R\$ 34.362,78	
MATERIAL GROSSO								
13	CIMENTO	CIMENTO CP II, SACO COM 50 KG	APODI	543	Saco	R\$ 32,80	R\$ 17.810,40	
14	TELHA CERÂMICA	TELHA CERÂMICA CANAL	CERITA	5016	Unid	R\$ 0,95	R\$ 4.765,20	
ITENS RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP								
MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL								
15	ARAME LISO	ARAME LISO OVALAD DE AÇO 17 X 15, 1.000 MT	GERDAU	2	Bolo	R\$ 598,13	R\$ 1.196,26	
16	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 1,83 X 1,10 M	INFIBRA	42	Unid	R\$ 72,94	R\$ 3.063,48	
MATERIAL HIDRAULICO E GERAL								
17	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 100 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	42	Unid	R\$ 89,60	R\$ 3.763,20	
18	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 150 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	42	Unid	R\$ 225,00	R\$ 9.450,00	
19	CANO ESGOTO	CANO ESGOTODE 50 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE	AMANCO	42	Unid	R\$ 69,84	R\$ 2.933,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1674Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 0

		RIGIDEZ SN-1500 PA					
20	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 75 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	42	Unid	R\$ 88,95	R\$ 3.735,90
21	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 40 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA	AMANCO	25	Unid	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50
22	CANO SOLDÁVEL	40 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM ² , TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	25	Unid	R\$ 175,95	R\$ 4.398,75
MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS							
23	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 10MM. 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	592	Metro	R\$ 10,50	R\$ 6.216,00
24	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 4.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	592	Metro	R\$ 4,40	R\$ 2.604,80
25	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 6.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	592	Metro	R\$ 6,90	R\$ 4.084,80
26	LÂMPADA	LÂMPADA LED BULBO 20W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR:	ELGIN	102	Unid	R\$ 34,26	R\$ 3.494,52
MATERIAL GROSSO							
27	CIMENTO	CIMENTO CP II, SACO COM 50 KG	APODI	56	Saco	R\$ 32,80	R\$ 1.836,80
28	TELHA CERÂMICA	TELHA CERÂMICA CANAL	CERITA	507	Unid	R\$ 0,95	R\$ 481,65
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL							
29	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20 MM, TIPO "D"	WORKER	176	Unid	R\$ 1,02	R\$ 179,52
30	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA DE	WORKER	70	Unid	R\$ 3,27	R\$ 228,90



	DE PARAFUSO	PARAFUSO DE 32 MM, TIPO "D"						
31	ABRAÇADEIRA TIPO U	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20 MM	WORKER	106	Unid	R\$ 1,52	R\$ 161,12	
32	ABRAÇADEIRA TIPO U	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	WORKER	106	Unid	R\$ 3,30	R\$ 349,80	
33	ADESIVO INSTANTÂNEO	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 G. COM BICO ANTI ENTUPIAMENTO.	TEKBOND	10	Unid	R\$ 11,88	R\$ 118,80	
34	ALAVANCA PONTA E BOCA	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1". AÇO LAMIDADO.	GALVANI	10	Unid	R\$ 127,30	R\$ 1.273,00	
35	ALICATE	ALICATE DE 1.000 WOLTS. 8" ISOLADO.	TRAMON	3	Unid	R\$ 33,15	R\$ 99,45	
36	ARAME GALVANIZADO	ARAME GALVANIZADO. FIO 14, ROLO COM 1 QUILO.	GERDAU	10	Kg	R\$ 28,00	R\$ 280,00	
37	ARAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO. 1,25 MM.	GERDAU	10	Kg	R\$ 21,45	R\$ 214,50	
38	ARCO DE SERRA MOVIVEL	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, 12"	STARRET	3	Unid	R\$ 45,21	R\$ 135,63	
39	ARGAMASSA	ARGAMASSA INTERNA ACI 15KG	SUPERM.	176	Pct	R\$ 12,35	R\$ 2.173,60	
40	ASSENTO SANITÁRIO	ASSENTO SANITÁRIO PLUS COMPLETO	DURIN	28	Unid	R\$ 49,14	R\$ 1.375,92	
41	BALDE DE FERRO	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO. GALVANIZADO, 10 LITROS.	WORKER	10	Unid	R\$ 25,48	R\$ 254,80	
42	BALDE PLÁSTICO	BALDE PARA CONCRETO DE PLÁSTICO 12 LITROS.	BRASILPL	10	Unid	R\$ 12,13	R\$ 121,30	
43	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 6.3 COM 12 MTS	GERDAU	18	Unid	R\$ 38,00	R\$ 684,00	
44	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 10.0 COM 12 MTS	GERDAU	18	Unid	R\$ 76,24	R\$ 1.372,32	
45	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 12.0 COM 12 MTS	GERDAU	18	Unid	R\$ 112,30	R\$ 2.021,40	
46	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 5.0 COM 12 MTS	GERDAU	18	Unid	R\$ 23,67	R\$ 426,06	
47	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 8.0 COM 12 MTS	GERDAU	18	Unid	R\$ 48,63	R\$ 875,34	
48	BARRA DE ROSCA	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARRUELA)	CISER	18	Unid	R\$ 8,75	R\$ 157,50	
49	BARRA DE ROSCA	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA	CISER	18	Unid	R\$ 12,92	R\$ 232,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1676

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

		E ARRUELA)						
50	BORRACHA PRETA	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE 25MM LARGURA 1,00M	PLASTI	135	Metro	R\$ 81,37	R\$ 10.984,95	
51	BOTA DE BORRACHA	BOTA DE PVC, PRETA, SEM FORRO, CANO LONGO	GRENDEN	10	Par	R\$ 39,00	R\$ 390,00	
52	BOTINA DE COURO	BOTINA DE COURO COMUM CANO CURTO, COM BICO DE PVC	GRENDEN	8	Par	R\$ 63,21	R\$ 505,68	
53	BROCA	BROCA PARA MADEIRA 3/8	IRWIN	18	Unid	R\$ 6,31	R\$ 113,58	
54	BROCA	BROCA PARA MADEIRA 1/8	IRWIN	18	Unid	R\$ 6,31	R\$ 113,58	
55	BROCA	BROCA DE VIDEA 4W	IRWIN	18	Unid	R\$ 8,90	R\$ 160,20	
56	BROCA	BROCA DE VIDEA 6W	IRWIN	18	Unid	R\$ 10,34	R\$ 186,12	
57	BROCA	BROCA DE VIDEA 8W	IRWIN	10	Unid	R\$ 13,65	R\$ 136,50	
58	BROCA	BROCA DE VIDEA 10W	IRWIN	10	Unid	R\$ 17,98	R\$ 179,80	
59	BROCA	BROCA DE VIDEA 12W	IRWIN	10	Unid	R\$ 22,90	R\$ 229,00	
60	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 05 PARA PARAFUSO	USAF	352	Unid	R\$ 0,14	R\$ 49,28	
61	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 06 PARA PARAFUSO	USAF	352	Unid	R\$ 0,25	R\$ 88,00	
62	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 08 PARA PARAFUSO	USAF	352	Unid	R\$ 0,85	R\$ 299,20	
63	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 10 PARA PARAFUSO	USAF	352	Unid	R\$ 0,95	R\$ 334,40	
64	CADEADO	CADEADO DE 20 MM	PADO	42	Unid	R\$ 20,30	R\$ 852,60	
65	CADEADO	CADEADO DE 30 MM	PADO	18	Unid	R\$ 25,90	R\$ 466,20	
66	CADEADO	CADEADO DE 40 MM	PADO	18	Unid	R\$ 38,04	R\$ 684,72	
67	CADEADO	CADEADO DE 45 MM	PADO	18	Unid	R\$ 40,90	R\$ 736,20	
68	CADEADO	CADEADO DE 50 MM	PADO	18	Unid	R\$ 45,80	R\$ 824,40	
69	CANTONEIRA	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	3F	28	Unid	R\$ 4,95	R\$ 138,60	
70	CARRO DE MAO	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA. CAÇAMBA METÁLICA, CHAPA 26 (0,45MM), PNEU E CÂMARA DE 3,25" X 8", 65 LITROS	FISCHER	8	Unid	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	
71	CATALIZADOR	CATALIZADOR PARA RESINA	ANJO	8	Unid	R\$ 3,53	R\$ 28,24	
72	CAVADEIRA	CAVADEIRA. MATERIAL: AÇO, COM CABO DE MADEIRA 110 CM E BATENTE	TRAMON	10	Unid	R\$ 98,35	R\$ 983,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1677Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

		EM POLIPROPILENO					
73	CERÂMICA	CERÂMICA 45X45 PI 4	CERBRAS	124	M²	R\$ 33,97	R\$ 4.212,28
74	CHAVE DE FENDA	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMON	10	Unid	R\$ 8,90	R\$ 89,00
75	CHAVE DE GRIFE	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMON	8	Unid	R\$ 95,00	R\$ 760,00
76	CHAVE ESTRELA	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMON	8	Unid	R\$ 7,45	R\$ 59,60
77	CHAVE GRIFE	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMON	8	Unid	R\$ 39,50	R\$ 316,00
78	CHAVE TURQUESA	CHAVE TURQUESA GRANDE 12"	TRAMON	10	Unid	R\$ 28,00	R\$ 280,00
79	COLA DE CONTATO	COLA DE CONTATO 230ML	BRASCOL	8	Galão	R\$ 13,55	R\$ 108,40
80	COLHER DE PEDREIRO	COLHER DE PEDREIRO N.º 09	PACETA	3	Unid	R\$ 25,65	R\$ 76,95
81	CORDA DE NYLON	CORDA DE NYLON 10 MM	COLLINS	3	Kg	R\$ 18,00	R\$ 54,00
82	CORDA DE NYLON	CORDA DE NYLON DE 3/8	COLLINS	3	Kg	R\$ 41,00	R\$ 123,00
83	CORDA DE SEDA	CORDA DE SEDA DE 3/8	COLLINS	3	Kg	R\$ 19,70	R\$ 59,10
84	CORRENTE	CORRENTE N.º 4. CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4MM ALTA RESISTÊNCIA	COLLINS	18	Kg	R\$ 22,50	R\$ 405,00
85	DESEMPENADEIRA	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA 18X30 CM	SENIORS	10	Unid	R\$ 9,50	R\$ 95,00
86	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO DE 2.6"	IRWIN	10	Unid	R\$ 38,60	R\$ 386,00
87	DISCO DE CORTE	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	IRWIN	10	Unid	R\$ 7,80	R\$ 78,00
88	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 2.6"	IRWIN	10	Unid	R\$ 23,20	R\$ 232,00
89	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 3.6"	IRWIN	10	Unid	R\$ 59,00	R\$ 590,00
90	DOBRADIÇA COLONIAL	DOBRADIÇA COLONIAL DE 4"	METALVI	42	PAR	R\$ 16,70	R\$ 701,40
91	DOBRADIÇA ZINCADA	DOBRADIÇA ZINCADA DE 4". MATERIAL FERRO	METALVI	36	PAR	R\$ 9,60	R\$ 345,60
92	ENXADA COM CABO	ENXADA LARGA 2.0, CABO DE MADEIRA 130 CM	TRAMON	10	Unid	R\$ 68,17	R\$ 681,70
93	ENXADECO COM CABO	ENXADECO 2 LIBRAS COM CABO 0,50 CM	TRAMON	8	Unid	R\$ 68,17	R\$ 545,36
94	ESCADA DE ALUMÍNIO	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. COM CAPACIDADE PARA 120 KG, DOBRÁVEL	BTF	8	Unid	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00
95	ESTOJO DE	ESTOJO DE CHAVE DE	TRAMON	8	Unid	R\$ 228,50	R\$ 1.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1678Proc. n.º 231101/2020Rubrica: B

	CHAVE	BOCA E ANEL DE 8 A 24 MM 14 PEÇAS. AÇO CROMO-VANÁDIO						
96	FACÃO	FACÃO SEM BAINHA 20" CABO PLÁSTICO. AÇO 1045, LÂMINA ATÉ O FINAL DO CABO, CABO DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM VERNIZ.	TRAMON	6	Unid	R\$ 28,50	R\$ 171,00	
97	FECHADURA	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE 1520 CROMADA	3F	10	Unid	R\$ 88,60	R\$ 886,00	
98	FERROLHO	FERROLHO CHATO 5"	METALVI	10	Unid	R\$ 6,23	R\$ 62,30	
99	FERROLHO	FERROLHO REDONDO 5"	METALVI	36	Unid	R\$ 8,90	R\$ 320,40	
100	FILTRO	FILTRO PARA BEBEDEURO	LIERGI	60	Unid	R\$ 123,55	R\$ 7.413,00	
101	FURADEIRA	FURADEIRA PROFISSIONAL 750W 127V	BOSCH	26	Unid	R\$ 535,24	R\$ 13.916,24	
102	LAMINA DE SERRA	LAMINA DE SERRA, 12 POL. 24 DENTES BI-METAL	STARRET	10	Unid	R\$ 10,20	R\$ 102,00	
103	LIMA CHATA	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" C/CABO	STARRET	8	Unid	R\$ 13,50	R\$ 108,00	
104	LIMA TRIANGULAR	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE COM CABO, ENCARTELADA 4"	STARRET	8	Unid	R\$ 17,70	R\$ 141,60	
105	MAGUEIRA	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM. 3/8 X 4 MM TRANÇADA	DURIN	18	Metro	R\$ 9,60	R\$ 172,80	
106	MAGUEIRA	MANGUEIRA COLORIDA PEAD DE 20MM	DURIM	36	Metro	R\$ 3,40	R\$ 122,40	
107	MAGUEIRA	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PT 300 PSI 3/8	DURIM	10	Metro	R\$ 19,00	R\$ 190,00	
108	MAGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2" X 20 MM	DURIM	36	Metro	R\$ 3,50	R\$ 126,00	
109	MAGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL ROLO DE MANGUEIRA EM PVC 3/4 POL X 25MM	DURIM	36	Metro	R\$ 4,20	R\$ 151,20	
110	MARTELO	MARTELO DE UNHA 25 MM. AÇO ESPECIAL, CABO DE MADEIRA	TRAMON	8	Unid	R\$ 38,60	R\$ 308,80	
111	MASCARA	MASCARA	KALA	70	Unid	R\$ 10,80	R\$ 756,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1679Proc. n.º 231101/2020Rubrica: B

	DESCARTAVEL	DESCARTAVEL AZUL COM FILTRO						
112	PA DE BICO COM CABO	PA DE BICO CABO DE MADEIRA 120 CM. MATERIAL AÇO CARBONO	TRAMON	10	Unid	R\$ 39,00	R\$	390,00
113	PA QUADRADA COM CABO	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. AÇO CARBONO	TRAMON	10	Unid	R\$ 42,80	R\$	428,00
114	PARAFUSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	CISER	1760	Unid	R\$ 0,10	R\$	176,00
115	PARAFUSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5 X 35 AÇO CARBONO BICROMATIZADO	CISER	1056	Unid	R\$ 0,11	R\$	116,16
116	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVADO ROSCA 1/4X70MM SOBERBA	CISER	1056	Unid	R\$ 0,66	R\$	696,96
117	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVO 1/4 X 50MM ROSCA SOBERBA	CISER	1056	Unid	R\$ 0,25	R\$	264,00
118	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVADO 5/15X 40MM ROSCA SOBERBA	CISER	1760	Unid	R\$ 0,36	R\$	633,60
119	PARAFUSO	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA. FENDA 3,5X20MM	ÇISER	704	Unid	R\$ 0,13	R\$	91,52
120	PICARETA	PICARETA, COM CABO DE MADEIRA DE 90CM. LARGURA 451 MM, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM	TRAMON	10	Unid	R\$ 75,00	R\$	750,00
121	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO DE 2". MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO COMPRIMENTO 51 MM	3F	36	Unid	R\$ 3,40	R\$	122,40
122	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO DE 4". MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO COMPRIMENTO 101 MM	3F	36	Unid	R\$ 6,60	R\$	237,60
123	PREGO	PREGO 15X15. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	204	Kg	R\$ 21,30	R\$	4.345,20
124	PREGO	PREGO 18X27. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	204	Kg	R\$ 21,30	R\$	4.345,20
125	PREGO	PREGO 3X8. MATERIAL AÇO COM	GERDAU	204	Kg	R\$ 20,74	R\$	4.230,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1680

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: 5

		CABEÇA					
126	PREGO	PREGO 4X5. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	204	Kg	R\$ 19,93	R\$ 4.065,72
127	PREGO	PREGO TELHEIRO. 18X36 ARDOX POLIDO	GERDAU	33	Pct	R\$ 21,30	R\$ 702,90
128	REBITADOR	REBITADOR PROFISSIONAL. MATERIAL AÇO, BICO INTERCAMBIÁVEL, 4 BICOS, 25 CM	KALA	10	Unid	R\$ 61,00	R\$ 610,00
129	REBITE ALUMINIO	REBITE ALUMINIO 3,2 MM x 10M	WORKER	3520	Unid	R\$ 0,06	R\$ 211,20
130	REBITE ALUMINIO	REBITE ALUMINIO 4MM x 12M	WORKER	3520	Unid	R\$ 0,06	R\$ 211,20
131	REFLETOR	REFLETOR 10W LED	DURIN	10	Unid	R\$ 36,30	R\$ 363,00
132	REFLETOR	REFLETOR 30W LED	DURIN	18	Unid	R\$ 71,00	R\$ 1.278,00
133	REFLETOR	REFLETOR 50W LED	DURIN	10	Unid	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
134	REGISTRO	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG. MATERIAL ZAMAC, SEMI INDUSTRIAL, PE: 1,5 BAR, PS: 2,8 KPA, VAZÃO KG/H: 5, CE: BORBOLETA P13, CS: 3/8" SAE, TIPO: N/D	ALIANÇA	47	Unid	R\$ 43,50	R\$ 2.044,50
135	REJUNTE	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZ	52	Kg	R\$ 11,50	R\$ 598,00
136	SERRA MÁRMORE	SERRA MÁRMORE 1500W. POTÊNCIA: 1.500W, RPM: 12.200(ROTAÇÕES POR MINUTO), PESO: 2,6KG	BOSCH	18	Unid	R\$ 535,45	R\$ 9.638,10
137	SOLDA ELÉTRICA	SOLDA ELÉTRICA. 2,5MM. ELETRODO PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO	GERDAU	36	Kg	R\$ 21,30	R\$ 766,80
138	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 0.50 X 2.40 M	INFIBRA	155	Unid	R\$ 33,20	R\$ 5.146,00
139	TRELIÇA	TRELIÇA LEVE DE 6 MT COM FERRO DE 5.0 MM	GERDAU	155	Unid	R\$ 49,64	R\$ 7.694,20
140	TRENA	TRENA EMBORRACHADA COM 5 MT	STARRET	18	Unid	R\$ 26,50	R\$ 477,00
141	TRINCO	TRINCO BICO DE PAPAGAIO. TIPO DE INSTALAÇÃO: DE EMBUTIR, MATERIAL DA CAIXA: AÇO, QUANTIDADE DE CHAVES: 2	3F	16	Unid	R\$ 79,30	R\$ 1.268,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1681Proc. n.º 231101/2020Rubrica: B

142	TRINCO	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA. TIPO DE FECHADURA: UNIDIRECIONAL, TIPO DE INSTALAÇÃO: DE EMBUTIR, MATERIAL DA CAIXA: AÇO, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, INCLUI MAÇANETA	3F	186	Unid	R\$ 75,35	R\$ 14.015,10
143	TRINCO	TRINCO PARA BANHEIRO. TIPO DE INSTALAÇÃO: MADEIRA, MATERIAL DA CAIXA: ZAMAK, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, INCLUI MAÇANETA.	3F	42	Unid	R\$ 56,32	R\$ 2.365,44
144	TUBO DE AÇO	TUBO DE AÇO DE 6 MT X 25 MM. AÇO GALVANIZADO	GERDAU	42	Unid	R\$ 46,50	R\$ 1.953,00
145	VEDA CALHA	VEDA CALHA. 280G, COR: ALUMÍNIO, PASTA TIXOTRÓPICA. PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS, GALVANIZADOS, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS	TEKBOND	21	Unid	R\$ 21,00	R\$ 441,00
MATERIAL HIDRAULICO E GERAL							
146	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ⁰² .	KRONA	106	Unid	R\$ 0,79	R\$ 83,74
147	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ⁰² .	KRONA	106	Unid	R\$ 1,38	R\$ 146,28
148	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ⁰² .	KRONA	36	Unid	R\$ 2,35	R\$ 84,60
149	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FLANGE DE 20 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 20MM X 1/2". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ⁰² .	KRONA	10	Unid	R\$ 12,30	R\$ 123,00



150	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 25MM X 3/4". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM².	KRONA	10	Unid	R\$ 16,20	R\$ 162,00
151	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 50MM X 1 1/2". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM².	KRONA	10	Unid	R\$ 19,00	R\$ 190,00
152	ARMÁRIO COM ESPELHO	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO. COR BRANCO, TAMANHO 99 X 356 X 427 MM	DURIM	3	Unid	R\$ 59,60	R\$ 178,80
153	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA. COMPRIMENTO: 46,00 CM LARGURA: 79,00 CM, ALTURA: 42,00 CM, PESO: 33,850 KG	DECA	11	Unid	R\$ 398,40	R\$ 4.382,40
154	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM). ALTURA 38,5 CM LARGURA 38,5 CM, PROFUNDIDADE 57 CM, DIMENSÃO 38,5X38,5X57 CM	DECA	28	Unid	R\$ 165,78	R\$ 4.641,84
155	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO. BACIA ALTURA DIFERENCIADA EXIGIDA PELA NORMA NBR 9050(LEI QUE REGULA A ACESSIBILIDADE).	DECA	8	Unid	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
156	BARRA DE APOIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. ALTURA: 80MM, COMPRIMENTO: 884MM, LARGURA: 100M	DECA	26	Unid	R\$ 102,00	R\$ 2.652,00
157	BOIA	BOIA DE 20 MM (P/	AMANCO	18	Unid	R\$ 12,90	R\$ 232,20

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1683Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		CAIXA D' ÁGUA. MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE EM FERRO)						
158	CAIXA D' ÁGUA	CAIXA D' ÁGUA DE 1.000 LITROS. POLIETILENO AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	FORTLEV	13	Unid	R\$ 535,00	R\$ 6.955,00	
159	CAIXA D' ÁGUA	CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS. POLIETILENO AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	FORTLEV	13	Unid	R\$ 298,00	R\$ 3.874,00	
160	CAIXA DE DESCARGA	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS. ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 1/2", SAÍDA: 40 MM	CIPLA	60	Unid	R\$ 55,35	R\$ 3.321,00	
161	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 40 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	258	Unid	R\$ 48,90	R\$ 12.616,20	
162	CANO	CANO COM CURVA DE 40 BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA. TUBO DE DESCIDA EXTERNO C/ CURVA N3. 1,60M BRANCO	AMANCO	83	Unid	R\$ 19,95	R\$ 1.655,85	
163	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 20 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 20 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	566	Unid	R\$ 19,65	R\$ 11.121,90	
164	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 25 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 25 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	135	Unid	R\$ 24,35	R\$ 3.287,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1684Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

165	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 32 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 32 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM ² , TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	135	Unid	R\$ 72,60	R\$ 9.801,00
166	CHUVEIRO	CHUVEIRO PVC COM HASTE 1/2	AMANCO	36	Unid	R\$ 11,54	R\$ 415,44
167	COLA ADESIVO	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	POLYTUB	18	Unid	R\$ 10,96	R\$ 197,28
168	CUBA	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBREPOR. MATERIAL CERÂMICA, ALTURA 14,5CM, COMPRIMENTO 31CM, LARGURA 44CM, PESO 5200G	DECA	8	Unid	R\$ 89,36	R\$ 714,88
169	CURVA ESGOTO	CURVA ESGOTO DE 100 MM. MATERIAL PVC	KRONA	10	Unid	R\$ 12,30	R\$ 123,00
170	CURVA ESGOTO	CURVA ESGOTO DE 40 MM. MATERIAL PVC	KRONA	3	Unid	R\$ 5,34	R\$ 16,02
171	CURVA ESGOTO	CURVA ESGOTO DE 50 MM. MATERIAL PVC	KRONA	10	Unid	R\$ 7,98	R\$ 79,80
172	DISPENSER PARA PAPEL	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. MATERIAL : ABS, LARGURA: 25CM, ALTURA: 27CM.	JAPI	18	Unid	R\$ 56,40	R\$ 1.015,20
173	DISPENSER PARA SABONETE	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO. COM RESERVATÓRIO	JAPI	18	Unid	R\$ 74,12	R\$ 1.334,16
174	DUCHA HIGIENICA	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1/2. CABO FLEXÍVEL DE 1,2M	DECA	18	Unid	R\$ 69,43	R\$ 1.249,74
175	ENGATE DE PLÁSTICO	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 30CM. MATERIAL PVC	FORTLEV	176	Unid	R\$ 3,94	R\$ 693,44
176	ENGATE DE PLÁSTICO	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 40CM. MATERIAL PVC	FORTLEV	70	Unid	R\$ 5,25	R\$ 367,50
177	ENGATE DE PLÁSTICO	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 50CM. MATERIAL PVC	FORTLEV	70	Unid	R\$ 6,23	R\$ 436,10
178	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA 12 X 10 METROS. MATERIAL	AMANCO	70	Unid	R\$ 7,10	R\$ 497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1685Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

		POLITETRAFLUORETI LENO						
179	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 METROS. MATERIAL POLITETRAFLUORETI LENO	AMANCO	36	Unid	R\$ 9,36	R\$	336,96
180	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL 25X1/2. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	106	Unid	R\$ 3,45	R\$	365,70
181	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 100 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	88	Unid	R\$ 8,13	R\$	715,44
182	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 40 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	88	Unid	R\$ 2,79	R\$	245,52
183	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 50 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	88	Unid	R\$ 4,40	R\$	387,20
184	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	106	Unid	R\$ 1,63	R\$	172,78
185	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	106	Unid	R\$ 2,31	R\$	244,86
186	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 32 MM	KRONA	36	Unid	R\$ 2,75	R\$	99,00
187	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	106	Unid	R\$ 3,64	R\$	385,84
188	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 20MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	176	Unid	R\$ 0,98	R\$	172,48
189	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A	KRONA	176	Unid	R\$ 1,48	R\$	260,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1686Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

190	LUVA SOLDAVEL	PRESSÃO 7,5KGF/CM² LUVA SOLDAVEL DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	36	Unid	R\$ 2,11	R\$ 75,96
191	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 4,35	R\$ 78,30
192	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 20X1/2 MM	KRONA	106	Unid	R\$ 2,15	R\$ 227,90
193	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 20 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 9,30	R\$ 167,40
194	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 25 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 10,15	R\$ 182,70
195	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 32 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 12,98	R\$ 233,64
196	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 50 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 25,75	R\$ 463,50
197	PARAFUSO COM BUCHA	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 PARA VASO. MATERIAL: LIGAS DE COBRE (LATÃO), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	CISER	36	Unid	R\$ 4,50	R\$ 162,00
198	PIA DE COLUNA	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO. MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 35,50 CM, LARGURA: 44,50 CM, ALTURA: 15,50 CM, PESO: 10,413 KG	DECA	26	Unid	R\$ 162,30	R\$ 4.219,80
199	PIA DE FIBRA	PIA DE FIBRA 1,20X50. MATERIAL: MÁRMORE SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO, ALTURA: 20	INFIBRA	32	Unid	R\$ 88,30	R\$ 2.825,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1687Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		CM, LARGURA: 52 CM, COMPRIMENTO: 122 CM, PESO BRUTO: 11.5 KG						
200	PIA PARA LAVATÓRIO	PIA PARA LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA. MATERIAL: LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, PROFUNDIDADE: 18CM	DECA	26	Unid	R\$ 82,15	R\$	2.135,90
201	PIA PARA LAVANDERIA	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA). COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 51 CM, ALTURA: 23 CM	INFIBRA	6	Unid	R\$ 165,30	R\$	991,80
202	PORTA PAPEL HIGIENICO	PORTA PAPEL HIGIENICO. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. ALTURA: 96MM, COMPRIMENTO: 68MM, LARGURA: 159MM	DECA	18	Unid	R\$ 31,40	R\$	565,20
203	RALO SECO QUADRADO	RALO SECO QUADRADO. MATERIAL PVC, DIMENSÕES 10X10X5	ASTRA	10	Unid	R\$ 15,30	R\$	153,00
204	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO BRANCO QUADRADO. BITOLA: DN100X52X40, MATERIAL: PVC	ASTRA	10	Unid	R\$ 13,90	R\$	139,00
205	REDUÇÃO ROSCAVEL	REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2. MATERIAL PVC	KRONA	176	Unid	R\$ 3,98	R\$	700,48
206	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	3	Unid	R\$ 79,80	R\$	239,40
207	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	3	Unid	R\$ 21,43	R\$	64,29
208	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	10	Unid	R\$ 42,64	R\$	426,40
209	REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A	KRONA	10	Unid	R\$ 28,90	R\$	289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1688Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 10

		PRESSÃO 7,5KGF/CM ²						
210	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ²	KRONA	36	Unid	R\$ 12,40	R\$ 446,40	
211	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ²	KRONA	10	Unid	R\$ 14,89	R\$ 148,90	
212	REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ²	KRONA	10	Unid	R\$ 35,65	R\$ 356,50	
213	REPARO PARA CAIXA	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. MATERIAL: PLASTICO DE ENGENHARIA E BORRACHA, CAPACIDADE EM VOLUME: 6 L TIPO DE DESCARGA: DUPLO, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 30.6 CM X 8 CM X 8.5 CM	ASTRA	26	Unid	R\$ 125,60	R\$ 3.265,60	
214	SIFAO SANFONADO	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL GARGANTA. MATERIAIS: PVC, ALTURA TOTAL: 83.5 CM, FLEXÍVEL	ASTRA	18	Unid	R\$ 12,65	R\$ 227,70	
215	SPUD INTERNO	SPUD INTERNO, BOLSA PARA VASO. BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO ESUDE 1.1/2"	ASTRA	88	Unid	R\$ 4,90	R\$ 431,20	
216	TAPES COM ROSCA	TAPES COM ROSCA INTERNA DE 20 MM	KRONA	36	Unid	R\$ 0,98	R\$ 35,28	
217	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ²	KRONA	36	Unid	R\$ 2,03	R\$ 73,08	
218	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ²	KRONA	36	Unid	R\$ 3,46	R\$ 124,56	
219	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM ²	KRONA	8	Unid	R\$ 4,35	R\$ 34,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1689Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

220	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	8	Unid	R\$ 12,50	R\$ 100,00
221	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 100MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 13,20	R\$ 237,60
222	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 40 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 2,06	R\$ 37,08
223	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	18	Unid	R\$ 5,65	R\$ 101,70
224	TORNEIRA BICA	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA P/LAVATORIO. MATERIAIS: METAL CROMADO, TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: 1/4 DE VOLTA	DECA	52	Unid	R\$ 59,35	R\$ 3.086,20
225	TORNEIRA BICA	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA P/LAVATORIO. TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: ALAVANCA ÚNICA, MATERIAIS: ABS	HERC	36	Unid	R\$ 35,62	R\$ 1.282,32
226	TORNEIRA COM PARA BICO	TORNEIRA COM PARA BICO PARA JARDIM PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO PRETO, BITOLA: 1/2"	HERC	70	Unid	R\$ 3,95	R\$ 276,50
227	TORNEIRA CROMADA	TORNEIRA CROMADA CURTA PARA TANQUE. MATERIAL: ABS CROMADA, TORNEIRA COM 1/4 DE VOLTA,	DECA	70	Unid	R\$ 16,65	R\$ 1.165,50
228	TORNEIRA CROMADA	TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUST.	DECA	93	Unid	R\$ 21,10	R\$ 1.962,30
229	TORNEIRA DE PAREDE	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA. MATERIAL: ABS CROMADA, TORNEIRA COM 1/4 DE VOLTA	DECA	47	Unid	R\$ 43,95	R\$ 2.065,65
230	TORNEIRA DE PAREDE	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA.	HERC	36	Unid	R\$ 33,10	R\$ 1.191,60
231	TORNEIRA PARA	TORNEIRA PARA	HERC	36	Unid	R\$ 6,78	R\$ 244,08



	GELAGUA	GELAGUA						
232	TORNEIRA PLÁSTICA	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM. TAMANHO: 15CM. BITOLA: 1/2"	HERC	36	Unid	R\$ 7,10	R\$ 255,60	
233	TUBO DE SILICONE	TUBO DE SILICONE DE 75 G	TECBON	21	Unid	R\$ 21,30	R\$ 447,30	
234	VÁLVULA	VÁLVULA DE 3.1/2" CUBA INOX. MATERIAL: AÇO INOX; MEDIDA DA FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO: 75 MM.	DECA	10	Unid	R\$ 17,45	R\$ 174,50	
235	VÁLVULA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE 25MM	JAPI	10	Unid	R\$ 58,60	R\$ 586,00	
236	VÁLVULA	VÁLVULA DE SUCCÃO DE BRONZE	JAPI	10	Unid	R\$ 49,30	R\$ 493,00	
237	VÁLVULA	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	ASTRA	36	Unid	R\$ 4,36	R\$ 156,96	
238	VEDA VASO	VEDA VASO. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	AMANCO	36	Unid	R\$ 12,95	R\$ 466,20	
239	VELA PARA FILTRO DE PIA	VELA PARA FILTRO DE PIA	DURIM	10	Unid	R\$ 17,45	R\$ 174,50	
240	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	LIEGE	34	Unid	R\$ 64,90	R\$ 2.206,60	
MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS								
241	ALICATE AMPERÍMETRO	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. TENSÃO DC: 1000V; TENSÃO AC: 750V; CORRENTE AC: 1000A; RESISTÊNCIA: 200 KOHM; TAMANHO MÁXIMO DO CONDUTOR: 42MM; MEMÓRIA: DATA HOLD; IEC 1010-1 CATEGORIA II; TESTE DE CONTINUIDADE; DISPLAY LCD: 3Ω DIGITAL (1999); DISPLAY COM ILUMINAÇÃO;	WORKER	15	Unid	R\$ 215,98	R\$ 3.239,70	
242	PONTALETE	PONTALETE DE 1MT	BANDEIR	13	Unid	R\$ 26,30	R\$ 341,90	
243	ASTE DE ATERRAMENTO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M, ALTURA: 1 METRO, MATERIAL: COBRE, DIÂMETRO EM	MERLIN	106	Unid	R\$ 12,50	R\$ 1.325,00	



		POLEGADAS:1/2"						
244	ASTE DE ATERRAMENTO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M. ALTURA: 2 METROS, MATERIAL:COBRE, DIÂMETRO EM POLEGADAS:1/2"	MERLIN	135	Unid	R\$ 34,35	R\$ 4.637,25	
245	BOCAL DE RABICHO	BOCAL DE RABICHO. PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES ATÉ 100W E LÂMPADAS ELETRÔNICAS DE ATÉ 25W. MATERIAL: NYLON	PERLEX	176	Unid	R\$ 4,35	R\$ 765,60	
246	BOCAL SEM RABICHO	BOCAL SEM RABICHO. BASE: E27, MATERIAL: PLÁSTICO PRETO, TENSÃO: 4A/250V, DIÂMETRO(MM): 32MM	PERLEX	176	Unid	R\$ 4,40	R\$ 774,40	
247	BOMBA PERIFERICA	BOMBA PERIFERICA. TENSÃO 220V, POTÊNCIA 1/2HP-0,37KW, RECALQUE 1 POL X IPOL	KALA	44	Unid	R\$ 253,60	R\$ 11.158,40	
248	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 1.5 MM. 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	3812	Metro	R\$ 1,95	R\$ 7.433,40	
249	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 2.5 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	3812	Metro	R\$ 2,60	R\$ 9.911,20	
250	CABO PP	CABO PP 2X1.5. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, NÚMERO DE CONDUTORES: 2, ISOLAMENTO: PVC, 500V	NAMBEI	176	Metro	R\$ 5,53	R\$ 973,28	
251	CABO PP	CABO PP 2X2.5. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, NÚMERO DE CONDUTORES: 2, ISOLAMENTO: PVC, 500V	NAMBEI	208	Metro	R\$ 8,70	R\$ 1.809,60	
252	CABO PP	CABO PP 3X2,5. MATERIAL: COBRE	NAMBEI	135	Metro	R\$ 13,90	R\$ 1.876,50	



		ELETROLÍTICO, NÚMERO DE CONDUTORES: 2, ISOLAMENTO: PVC, 500V						
253	CAIXA	CAIXA 4X2. MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA, MODO DE COLOCAÇÃO: EMBUTIR, APLICAÇÃO: ALVENARIA, QUANTIDADE DE ENTRADAS: 13, DESCRIÇÃO DAS ENTRADAS: 20MM, 25MM E DE 32MM	AMANCO	70	Unid	R\$ 1,70	R\$ 119,00	
254	CAIXA	CAIXA 4X4 OCTAGONAL. MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA, MODO DE COLOCAÇÃO: EMBUTIR, APLICAÇÃO: ALVENARIA, QUANTIDADE DE ENTRADAS: 17, DESCRIÇÃO DAS ENTRADAS: 20MM, 25MM E DE 32MM	AMANCO	36	Unid	R\$ 6,30	R\$ 226,80	
255	CAIXA	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO. MATERIAL: POLICARBONATO COM PROTECAO U.V E ANTICHAMA. INCLUSO CAIXA PARA DISJUNTOR COM ORIFICIO PARA APLICACAO DE CADEADO	TAF	10	Unid	R\$ 69,90	R\$ 699,00	
256	CAIXA	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO. MATERIAL: POLICARBONATO COM PROTECAO U.V E ANTICHAMA.TIPO CNI 40-100A	TAF	12	Unid	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00	
257	CANALETA	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA. MATERIAL: PVC, BASE: 20MM, ALTURA: 10MM,	ILUMI	208	Unid	R\$ 9,05	R\$ 1.882,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1693Proc. n.º 231101/2020Rubrica: Ⓟ

		COMPRIMENTO: 2,00M. COM FITA DUPLA FACE						
258	CANALETA	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA. COMPRIMENTO NOMINAL: 2,00M, MEDIDA: 40X16MM, MATERIAL: PVC RÍGIDO, RESISTENTE: ATÉ 70°C. COM FITA DUPLA FACE	ILUMI	124	Unid	R\$ 31,20	R\$ 3.868,80	
259	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	LIERGE	208	Unid	R\$ 9,32	R\$ 1.938,56	
260	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	LIERGE	208	Unid	R\$ 9,89	R\$ 2.057,12	
261	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 6 UF	LIERGE	824	Unid	R\$ 10,35	R\$ 8.528,40	
262	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	LIERGE	208	Unid	R\$ 14,65	R\$ 3.047,20	
263	CHAVE DE TESTE	CHAVE DE TESTE. TAMANHO: 1/8X3", CAPACIDADE: 80-250 V	TRAMON	10	Unid	R\$ 9,95	R\$ 99,50	
264	CLEATS	CLEATS 2 LINHAS. MONOFÁSICO, MATERIAL: POLIETILENO	RIBEIRO	352	Pares	R\$ 0,65	R\$ 228,80	
265	CLEATS	CLEATS 3 LINHAS. TRIFÁSICO, MATERIAL: POLIETILENO	RIBEIRO	352	Pares	R\$ 0,88	R\$ 309,76	
266	CURVA ANTI CHAMAS	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA	AMANCO	36	Unid	R\$ 3,98	R\$ 143,28	
267	CURVA ANTI CHAMAS	CURVA ANTI CHAMAS DE 25 MM. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA	AMANCO	70	Unid	R\$ 5,50	R\$ 385,00	
268	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	ELETROM	52	Unid	R\$ 12,10	R\$ 629,20	
269	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	ELETROM	36	Unid	R\$ 12,10	R\$ 435,60	
270	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROM	18	Unid	R\$ 32,00	R\$ 576,00	
271	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	ELETROM	15	Unid	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00	
272	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150	ELETROM	15	Unid	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1694Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

		AMPS						
273	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	ELETROM	15	Unid	R\$ 398,00	R\$ 5.970,00	
274	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	ELETROM	11	Unid	R\$ 745,00	R\$ 8.195,00	
275	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROM	26	Unid	R\$ 78,55	R\$ 2.042,30	
276	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 20 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	70	Unid	R\$ 9,40	R\$ 658,00	
277	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 25 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	70	Unid	R\$ 12,30	R\$ 861,00	
278	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 40 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	93	Unid	R\$ 31,60	R\$ 2.938,80	
279	ELETRODUTO GARGANTA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTICHAMA	AMANCO	176	Metro	R\$ 1,63	R\$ 286,88	
280	ELETRODUTO GARGANTA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTICHAMA	AMANCO	176	Metro	R\$ 2,31	R\$ 406,56	
281	FIO TORCIDO	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO: PVC 70 ° C (PVC/D)	NAMBEI	176	Metro	R\$ 3,80	R\$ 668,80	
282	FIO TORCIDO	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO: PVC 70 ° C (PVC/D)	NAMBEI	106	Metro	R\$ 4,90	R\$ 519,40	
283	FITA DE ALTA FUSÃO	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT. MATERIAL: RESINA DE BORRACHA,	3M	10	Unid	R\$ 35,61	R\$ 356,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1695Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

		ANTICHAMA						
284	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE DE 10 MT. ISOLAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA ATÉ 750 VOLTS, COR: PRETA	3M	52	Unid	R\$ 6,05	R\$ 314,60	
285	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE DE 20 MT. ISOLAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA ATÉ 750 VOLTS, COR: PRETA	3M	106	Unid	R\$ 8,94	R\$ 947,64	
286	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	70	Unid	R\$ 10,50	R\$ 735,00	
287	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	258	Unid	R\$ 16,90	R\$ 4.360,20	
288	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	93	Unid	R\$ 20,90	R\$ 1.943,70	
289	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	186	Unid	R\$ 28,80	R\$ 5.356,80	
290	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	36	Unid	R\$ 28,50	R\$ 1.026,00	
291	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DUAS TOMADAS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V~4X2	TRAMON	36	Unid	R\$ 28,50	R\$ 1.026,00	
292	KIT ARSTOP	KIT ARSTOP COM DISJUNTOR 20A. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA. TENSÃO: 250V; AMPERAGEM DA TOMADA: 20A; AMPERAGEM DO DISJUNTOR: 20A;	TRAMON	21	Unid	R\$ 79,80	R\$ 1.675,80	
293	LÂMPADA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LED. POTÊNCIA: 2W FLUXO LUMINOSO: 55LM (MIN)/100LM(MÁX), TENSÃO: 100-240(BIVOLT),	ELGIIN	18	Unid	R\$ 69,30	R\$ 1.247,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1696Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

		TEMPERATURA DA COR: BRANCA FRIA, BATERIA : LÍTIO						
294	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W. TIPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	258	Unid	R\$ 19,25	R\$ 4.966,50	
295	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	258	Unid	R\$ 25,35	R\$ 6.540,30	
296	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	258	Unid	R\$ 12,35	R\$ 3.186,30	
297	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 9W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	1490	Unid	R\$ 10,35	R\$ 15.421,50	
298	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 12W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	1490	Unid	R\$ 13,15	R\$ 19.593,50	
299	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 15W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	1490	Unid	R\$ 18,64	R\$ 27.773,60	
300	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 30W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE	ELGIN	165	Unid	R\$ 86,30	R\$ 14.239,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1697Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 8

		COR: 6.400K							
301	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO BRANCO, TENSÃO: 250V-100W, BOCAL: E-27	ILUMI	258	Unid	R\$ 6,55	R\$ 1.689,90		
302	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA 24CM. POTÊNCIA 25W EQUIVALENTE 250W, INCANDESCENTE, COR: BRANCO FRIO, MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR, MATERIAL: ACRÍLICO E ALUMÍNIO, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), VIDA ÚTIL 50.000 HORAS	ELGIN	26	Unid	R\$ 59,65	R\$ 1.550,90		
303	PLUGUE	PLUGUE FÊMEA. 2P+T 10 A 250 V	TRAMON	36	Unid	R\$ 8,96	R\$ 322,56		
304	PLUGUE	PLUGUE MACHO. 2P+T 10 A 250 V	TRAMON	208	Unid	R\$ 8,96	R\$ 1.863,68		
305	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	TRAMON	26	Unid	R\$ 125,90	R\$ 3.273,40		
306	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	TRAMON	18	Unid	R\$ 59,50	R\$ 1.071,00		
307	TOMADA	TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	88	Unid	R\$ 12,56	R\$ 1.105,28		
308	TOMADA	TOMADA DUPLA COM PLACA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	104	Unid	R\$ 19,98	R\$ 2.077,92		
309	TOMADA	TOMADA DUPLA EXTERNA COM CAIXA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-250V~4X2	TRAMON	104	Unid	R\$ 15,64	R\$ 1.626,56		
310	TOMADA	TOMADA EXTERNA COM CAIXA. MATERIAL: PLÁSTICO	TRAMON	135	Unid	R\$ 17,29	R\$ 2.334,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1698Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

ABS, 10A- 250V							
MATERIAIS DE PINTURA							
311	APARADOR PARA TINTA	APARADOR PARA TINTA	ATLAS	10	Unid	R\$ 9,50	R\$ 95,00
312	BROCHA DE PÊLO	BROCHA DE PÊLO PARA PINTURA. MATERIAL: CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR, TAMANHO: 18X8CM	ATLAS	18	Unid	R\$ 8,10	R\$ 145,80
313	CAL EM PÓ	CAL EM PÓ PARA PINTURA 5 KG. MATERIAL: CAL DOLOMÍTICO E MAGNÉSIO, RENDIMENTO: 20M² A 25M²	SUPERC	18	Pct	R\$ 9,87	R\$ 177,66
314	DESEMPENADEIRA DE AÇO	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM. MATERIAL: FITA AÇO METALIZADO, CABO: MADEIRA	PACETA	10	Unid	R\$ 12,90	R\$ 129,00
315	ESPÁTULA	ESPÁTULA DE 2". MATERIAL: LAMINA INTEIRIÇA AÇO CARBONO ESPECIAL 5160, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA	PACETA	10	Unid	R\$ 9,15	R\$ 91,50
316	FITA CREPE	FITA CREPE 2X50MM	VAP	10	Unid	R\$ 8,10	R\$ 81,00
317	LIXA D'ÁGUA	LIXA D'ÁGUA N.º 100. TAMANHO: 225 X 275MM	3M	106	Folha	R\$ 1,90	R\$ 201,40
318	LIXA PARA FERRO	LIXA PARA FERRO N.º 100	3M	106	Folha	R\$ 2,39	R\$ 253,34
319	LIXA PARA MADEIRA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100	3M	70	Folha	R\$ 2,07	R\$ 144,90
320	MASSA ACRÍLICA	MASSA ACRÍLICA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 6 HORAS.	VERBRAS	39	Lata	R\$ 148,90	R\$ 5.807,10
321	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS.	VERBRAS	52	Lata	R\$ 60,90	R\$ 3.166,80
322	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA.	VERBRAS	36	Galão	R\$ 23,90	R\$ 860,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1699Proc. n.º 231101/2020Rubrica:

		ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS.						
323	PINCEL	PINCEL DE 1/2". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERCAS GRISALHAS	ATLAS	36	Unid	R\$ 4,65	R\$ 167,40	
324	PINCEL	PINCEL DE 1". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERCAS GRISALHAS	ATLAS	36	Unid	R\$ 6,32	R\$ 227,52	
325	PINCEL	PINCEL DE 2". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERCAS GRISALHAS	ATLAS	36	Unid	R\$ 8,45	R\$ 304,20	
326	PISTOLA DE AR	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: SUÇÃO, ENTRADA DE AR: 1/4, DIÂMETRO PADRÃO DO BICO: 2MM, DIÂMETRO OPCIONAL DO BICO: 1.8MM; 2MM; 2.5MM, PRESSÃO DE AR RECOMENDADA: 3,0 - 4,0 BAR (44 - 58 PSI), CAPACIDADE DE PINTURA: 1.000 CC, CONSUMO MÉDIO DE AR: 119-201 L/MIN(6,3-8,3 PCM), PESO: 0,7KG, CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1L, NÍVEL DE RUÍDO: 84,8DB	WORKER	3	Unid	R\$ 227,90	R\$ 683,70	
327	ROLO DE ESPUMA	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM. MATERIAL: POLIÉSTER, COM CABO.	ATLAS	18	Unid	R\$ 16,20	R\$ 291,60	
328	ROLO DE LÃ	ROLO DE LÃ 23 CM. MATERIAL: 50% LÃ DE CARNEIRO E 50% LÃ DE POLIÉSTER, COM CABO	ATLAS	18	Unid	R\$ 18,50	R\$ 333,00	
329	ROLO DE LÃ	ROLO DE LÃ DE 09 CM. MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COM CABO	ATLAS	18	Unid	R\$ 12,55	R\$ 225,90	
330	SELADOR	SELADOR DE MADEIRA 3,6 LT.	VERBRAS	10	Galão	R\$ 75,50	R\$ 755,00	



		DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO, SECAGEM: AO TOQUE: 15 MINUTOS, MANUSEIO: 1 A 2 HORAS, FINAL: 3 HORAS.					
331	SELADOR	SELADOR DE PAREDE 18 LT. MATERIAL: A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, FINAL: 4 HORAS.	VERBRAS	26	Lata	R\$ 164,49	R\$ 4.276,74
332	SOLVENTE	SOLVENTE 5 LITROS.	ANJO	26	Unid	R\$ 79,90	R\$ 2.077,40
333	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	32	Lata	R\$ 186,15	R\$ 5.956,80
334	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	10	Galão	R\$ 53,80	R\$ 538,00
335	TINTA CIMENTADO	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	13	Lata	R\$ 248,78	R\$ 3.234,14
336	TINTA CIMENTADO	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	10	Galão	R\$ 69,80	R\$ 698,00
337	TINTA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6 LITROS. SECAGEM RÁPIDA (30 MINUTOS AO TOQUE)	VERBRAS	27	Galão	R\$ 78,37	R\$ 2.115,99
338	TINTA SPRAY	TINTA SPRAY PRETO FOSCO, BICO ANATÔMICO, 350ML/250G	KALA	10	Unid	R\$ 17,30	R\$ 173,00
339	VERNIZ	VERNIZ MOGNO, EXTRA RÁPIDO, GALÃO COM 900ML	VERBRAS	19	Galão	R\$ 105,30	R\$ 2.000,70
MATERIAL GROSSO							
340	AREIA	AREIA FINA	Marques Construção	33	M³	R\$ 75,80	R\$ 2.501,40
341	AREIA	AREIA GROSSA	Marques	33	M³	R\$ 77,91	R\$ 2.571,03



342	AREIA	AREIA MEDIA	Construção Marques Construção	33	M³	R\$ 76,47	R\$ 2.523,51
343	BARRO	BARRO PARA ALVENARIA	Marques Construção	39	M³	R\$ 65,40	R\$ 2.550,60
344	BRITA	BRITA 0	Marques Construção	21	M³	R\$ 198,45	R\$ 4.167,45
345	BRITA	BRITA 1	Marques Construção	4	M³	R\$ 171,27	R\$ 685,08
346	BRITA	BRITA 2	Marques Construção	26	M³	R\$ 165,15	R\$ 4.293,90
347	TIJOLO CERÂMICO	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	PAIZAO	2112	Unid	R\$ 0,58	R\$ 1.224,96
VALOR TOTAL							R\$ 1.087.187,84
um milhão e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP e seus anexos**, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202123110101/2021**, e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecimento deverá ocorrer em **até 5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no local indicado pela **Secretaria Municipal de Educação**;

3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R\$ 1.087.187,84 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**;

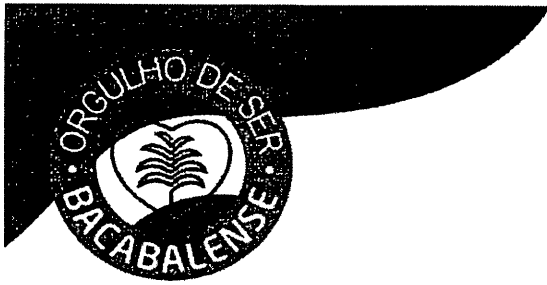
4.2 O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO



- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o **30º (trigésimo) dia**, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela **Secretaria Municipal de Educação**, acompanhada das certidões abaixo:
- a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
 - b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
 - c) Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
 - d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência, da data do pagamento;
 - g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
- 9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e



Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

- 9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.
- 9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, serão tornados sem efeito;
- 9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, ou a terceiros;
- 10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;





10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**;

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA**, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;



11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de

Handwritten initials/signature



responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL

12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL

12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB

12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB

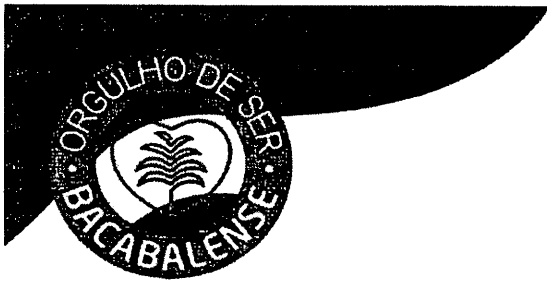
12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **31 de dezembro de 2022**.





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada por **MARCELO CHAVES SOUSA**, nomeado pela **PORTARIA Nº 03/2020**, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;





- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

- 22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal - MA, 04 de janeiro de 2022.

Rosilda Alves dos Santos
ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

Helio Ricardo Olimpio de Oliveira
H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15
HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA
CPF n.º 516.421.663-91
RG n.º 000001711092-0 SSP/MA
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. *Terezinha Rebelo*
RG/CPF: 034.185-153-12

2. *Kennedy Bruno*
RG/CPF: 05156069367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1710

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: 

A

H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ n.º 01.667.954/0001-15

Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** sob CNPJ n.º **01.667.954/0001-15**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 516.421.663-91 e C. I. n.º 000001711092-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110103/2022**, referente ao **Fornecimento de Materiais de Construção**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP**.

Bacabal - MA, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

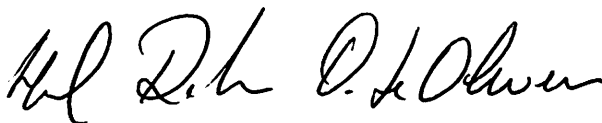

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 06/2021

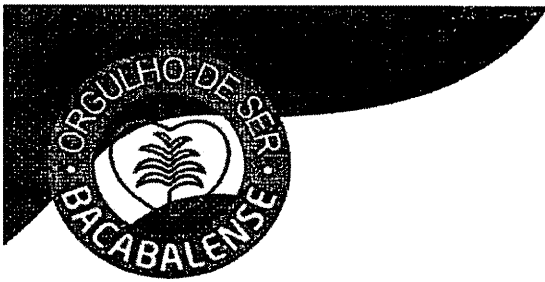
*Responsável Legal pela **CONTRATANTE***

RECEBI EM, 04 / 01 / 2022



H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ n.º 01.667.954/0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1711

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23110103/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 1.087.187,84 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** Início: 04 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA** - Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal - MA, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 01 / 2022

Nome:

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110105/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 458.647,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 04 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23110101/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 1.903.859,18 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 04 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23110102/2022. PREGÃO

PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 1.142.775,19 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 04 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23110103/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 1.087.187,84 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 04 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 -



